



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo - Coopermel

CNPJ: 01.504.952/0001-05 - NIRE: 35400042109

Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo - COOPERMEL, inscrita no CNPJ 01.504.952/0001-05, NIRE 35400042109, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 540 (quinhentos e quarenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 2026, em meio digital, por meio da ferramenta de reuniões denominada MICROSOFT TEAMS, obedecendo os seguintes horários e quorum para suas instalações, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) em primeira convocação: às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 2) em segunda convocação: às 09:00 horas no mesmo dia e forma de acesso, com a presença de metade mais um do número total de associados; ou 3) em terceira e última convocação: às 10:00 horas no mesmo dia e forma de acesso, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos na Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária

- **I.** Prestação de contas da Diretoria Executiva, acompanhada do parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- **II.** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;
- **III.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotaspartes integralizadas;
- **IV.** Fixação, quando prevista, do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- **V.** Aprovação e atualização das políticas internas: a) política de compliance; b) regulamento da auditoria interna; c) política de governança corporativa; d) política de sucessão; e e) política de remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal; VI. Outros assuntos de caráter não deliberativo.

São Paulo - SP, 16 de abril de 2026
Erick Vinicius Ralf Bonizzi - Diretor Presidente

Notas: 1. As informações sobre os documentos a serem deliberados na assembleia, referente a prestação de contas, políticas e outros conteúdos, estão disponíveis no site www.coopermel.com.br ou na sede social da COOPERMEL; 2. Todas as orientações para acesso ao aplicativo do sistema MICROSOFT TEAMS serão disponibilizadas previamente aos associados através de comunicações internas por e-mail e envio de informações por aplicativo de mensagem; 3. A COOPERMEL não poderá ser responsabilizada caso algum associado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação nas Assembleias Gerais.